



## **HOMOLOGAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE ARARAS**, em vista do que consta no Edital de Concurso Público **PSPMA 001/2017**, torna pública a **Homologação** da Classificação Final dos Empregos abaixo conforme publicação realizada no site [www.shdias.com.br](http://www.shdias.com.br) em **22 de dezembro de 2017**:

- 301 - Agente Comunitário de Saúde – Região Centro Oeste;
- 302 - Agente Comunitário de Saúde – Região Leste;
- 303 - Agente Comunitário de Saúde – Região Norte; e
- 304 - Agente Comunitário de Saúde – Região Sul.

Outrossim, reafirma os termos do Edital **PSPMA 001/2017**:

Do Item - “**DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**”:

- O presente Processo Seletivo terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério do **Município de Araras**, por igual período.

Do Item - “**DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO**”:

- A convocação para Admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, **não gerando ao candidato aprovado, além do número de vagas, o direito à Admissão**. Os classificados no presente Processo Seletivo somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública Direta.
- O candidato classificado se obriga a manter atualizado seus dados perante o **Município de Araras**.

Araras, 22 de dezembro de 2017.

**PEDRO ELISEU FILHO**  
Prefeito do Município de Araras